



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 251/2026

Itanhaém, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 101, de 2026 de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente, estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 18/05/26

Car 23:00h

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



## Resposta ao Requerimento nº 101/2026

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Vereador William Tadeu Ramos de Sousa

Em atenção ao Requerimento que solicita informações acerca da possibilidade de implementação de política pública voltada à aquisição e distribuição gratuita de roupas cirúrgicas pós-castração para tutores de baixa renda atendidos pelo programa municipal de castração, cumpre informar o que segue:

### **1. Há estudos técnicos ou planejamento em andamento para a implementação da aquisição e distribuição gratuita de roupas cirúrgicas pós-castração no município?**

Sim. A Administração Municipal vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, havendo planejamento relacionado à aquisição de insumos destinados ao atendimento do programa municipal de castração. Nesse contexto, foi formalizado convênio junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL, visando o repasse de recursos destinados ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos no Município.

Referido convênio contempla a aquisição de insumos relacionados às ações de controle populacional ético de cães e gatos, incluindo itens destinados ao cuidado pós-operatório dos animais submetidos aos procedimentos de castração.

### **2. Existe previsão orçamentária para viabilizar essa medida?**

Informamos que o Município foi contemplado com repasse estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de ações vinculadas ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, incluindo aquisição de insumos necessários ao atendimento das demandas relacionadas às castrações gratuitas realizadas pela Municipalidade.

Contudo, a efetiva execução da medida permanece condicionada à regular tramitação dos procedimentos licitatórios pertinentes.

### **3. Em caso positivo, qual o prazo estimado para início da distribuição?**

Após a formalização do convênio, o Município iniciou os trâmites necessários para abertura do competente procedimento licitatório destinado à aquisição dos insumos previstos. Assim, a previsão para conclusão do processo administrativo e início das entregas ocorrerá em observância aos prazos legais.

### **4. Caso ainda não haja previsão, há possibilidade de inclusão dessa ação no planejamento da Secretaria competente?**

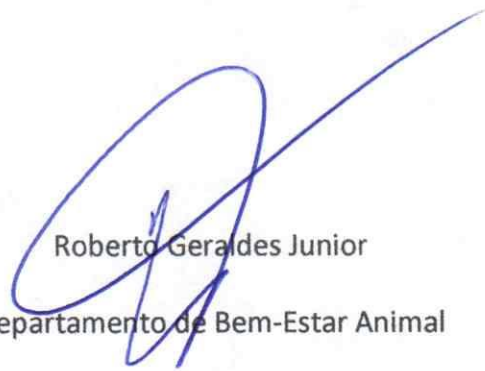
A Administração Municipal reconhece a relevância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal e para a adequada recuperação pós-operatória dos animais atendidos pelo programa de castração gratuita, razão pela qual há interesse na continuidade de ações dessa natureza, observadas a viabilidade técnica e orçamentária.



**5. Há levantamento do custo estimado para fornecimento dessas vestimentas aos beneficiários do programa?**

Os custos relacionados aos insumos contemplados no convênio estadual integram os estudos e planejamentos vinculados ao respectivo Plano de Trabalho aprovado junto à Secretaria Estadual, estando sujeitos às cotações, especificações técnicas e demais exigências do procedimento licitatório correspondente.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.



Roberto Gerades Junior

Departamento de Bem-Estar Animal

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em segunda-feira, 18 de maio de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código HD66-B1S0-0K38-34JD.



RE: Assinatura do Convênio : Ref. Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

**De :** SEMIL - Convênios Saúde Animal  
<convenios.saudeanimal@sp.gov.br>

qui., 07 de mai. de 2026 14:30

📎 5 anexos

**Assunto :** RE: Assinatura do Convênio : Ref. Transferência Voluntária nº  
2024.027.53285 – Demanda 72167

**Para :** ENG. GUILHERME MOREIRA  
<guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>

**Cc :** adriano fnascimento  
<adriano.fnascimento@itanhaem.sp.gov.br>, CESAR AUGUSTO  
DE SOUZA FERREIRA  
<cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>, Rafaela da Silva  
Luz Santos <rluz@sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Informamos que o Termo de Convênio, o Plano de Trabalho e o Termo de Ciência e Notificação, referente ao processo 020.00013853/2024-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, estarão disponíveis para assinatura no sistema SEI nos dias 12 ou 13 de maio de 2026.

Solicitamos a gentileza de indicar qual das datas mencionadas é mais conveniente para a realização da assinatura, bem como confirmar o recebimento desta mensagem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



**Rafaela da Silva Luz Santos**  
Assistente IV  
Diretoria de Bem-estar Animal  
Subsecretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
rluz@sp.gov.br 11 3133-3000 ramal 4569  
Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345- São Paulo - SP  
f X @ fr v @ in /governosp

**De:** ENG. GUILHERME MOREIRA <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 15:04

**Para:** SEMIL - Convênios Saúde Animal <convenios.saudeanimal@sp.gov.br>

**Cc:** adriano.fnascimento@itanhaem.sp.gov.br <adriano.fnascimento@itanhaem.sp.gov.br>; CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>

**Assunto:** Re: URGENTE: Ref. Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

Prezados(as),

Segue a planilha em excel.

att



**Guilherme de Souza Moreira**

Engenheiro Civil

Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-estar Animal

guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br | 13 3421-1600 Ramal: 1604

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - CEP 11740-078

**AVISO LEGAL:** As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

**De:** "SEMIL" <convenios.saudeanimal@sp.gov.br>

**Para:** "GUILHERME DE SOUZA MOREIRA" <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>, "CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA" <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>, "marialuisa psilva" <marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 1 de julho de 2025 11:30:27

**Assunto:** URGENTE: Ref. Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

Complementando o e-mail anterior, segue a planilha orçamentária.

Att,



**Nadja Lima F. Falcão**  
Assistente Técnico IV  
Diretoria de Bem-estar Animal

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

[nadia.lima@sp.gov.br](mailto:nadia.lima@sp.gov.br) - (11) 3133-3000 Ramal 4569

Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 - São Paulo - SP



**De:** SEMIL - Convênios Saúde Animal <convenios.saudeanimal@sp.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 1 de julho de 2025 11:18

**Para:** cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>; marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br <marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br>; guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>

**Assunto:** URGENTE: Ref. Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

Prezados(as),

Bom dia!

Conforme contato telefônico realizado com o Sr. Celso, solicitamos, **com urgência**, a realização de ajustes na Demanda nº 72167, vinculada à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00.

Verificamos que, na composição atual da proposta, foi considerada a **média das cotações**, o que está **incorreto**, devendo ser adotado o valor da **menor cotação**, que atualmente é de **R\$ 80.322,42**. Com isso, há um valor residual de **R\$ 19.677,58** a ser utilizado.

Dessa forma, solicitamos a inclusão de novos itens na cotação, por meio de pesquisa via internet, desde que compatíveis com o escopo da emenda, que contempla ações de **castração e identificação de animais**.

Como sugestão, poderão ser cotados itens como:

- Caixa de transporte;
- Microchip;
- Leitor de microchip.

Além disso, será necessário:



- Atualizar a **planilha orçamentária**, incluindo os novos itens cotados; (Reforçamos que os valores escolhidos para cada item deverão ser grifados na planilha orçamentária e o arquivo deverá ser encaminhado também em formato Excel, a fim de facilitar a conferência e a verificação da somatória final).
- Realizar a **correção no Plano de Trabalho**, removendo o valor atualmente indicado como contrapartida.

Solicitamos que entrem em contato com urgência para eventuais esclarecimentos e ressaltamos que as informações devem ser encaminhadas impreterivelmente até as 15h de hoje, no sistema Demandas SP.

Att,



**Nadja Lima F. Falcão**  
Assistente Técnico IV  
Diretoria de Bem-estar Animal  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
[nadja.lima@sp.gov.br](mailto:nadja.lima@sp.gov.br) - (11) 3133-3000 Ramal 4569  
Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 - São Paulo - SP

[f](#) [X](#) [@](#) [fr](#) [@](#) [in](#) /governosp

**De:** SEMIL - Convênios Saúde Animal

**Enviado:** terça-feira, 3 de junho de 2025 14:28

**Para:** cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>;  
marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br <marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br>;  
guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>

**Assunto:** RES: Notificação DBEA nº 0021-2025 referente Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

Prezados, boa tarde

Foi reanalisada a demanda nº **72167**, da Prefeitura Municipal de Itanhaém. Seguem as adequações a serem providenciadas:

Após análise, verificamos que as cotações apresentadas contemplam apenas a aquisição de roupas pós-cirúrgicas.

Contudo, informamos que o objeto da emenda refere-se ao **custeio para aquisição de insumos para identificação e controle da população de cães e gatos**. Embora as roupas pós-cirúrgicas façam parte dos itens contemplados, é necessário incluir outros insumos essenciais para atender ao **Programa Estadual de Controle Populacional de Cães e Gatos**, tais como:

- Medicamentos;
- Microchips;
- Contratação de serviços para castração.

• **Documentos a serem atualizados:**

- **Cotações atualizadas:** três (3) cotações para cada item ou serviço, obtidas de fornecedores distintos e emitidas nos últimos seis (6) meses. As cotações devem conter data, CNPJ, assinatura do fornecedor e a discriminação detalhada dos valores e quantitativo;
- **Planilha Orçamentária:** preencher a planilha que segue em anexo com os dados e quantitativos de acordo com as novas cotações e itens.

- **Plano de Trabalho-** adequar os seguintes itens:

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

No campo **SITUAÇÃO PRETENDIDA** adequar o número de animais de acordo com o período do ajuste que é de 12 meses para execução da meta:

## Metas Quantitativas: Castrações e identificações de cães e gatos.



Ações para Alcance:

Aquisição de insumo necessário visando a aumentar o número de castrações gratuitas de animais da população de baixa renda.

Situação Atual:

O município não dispõe de recursos para a disponibilização gratuita a população de baixa renda de roupas pós-cirúrgicas, ocasionando alto índice de desistência do serviço gratuito, uma vez o custo elevado do insumo.

Anualmente o município disponibiliza 2400 vagas de castração gratuita, porém uma média de 1125 são realizadas.

O restante das castrações não são realizadas por não comparecimento no dia da castração.

Situação Pretendida:

Castração 4.800 animais em 24 meses, sendo distribuídos **ao menos 2550und de roupinhas** aos que mais precisam.

Indicador de Resultado:

Relatório com a quantidade de animais que serão castrados e identificados no prazo do convênio, com a relação de beneficiários do insumo a ser adquirido.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO** - Adequar de maneira que fique como o exemplo, não alterar os prazos:

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recebimento do convênio	1 mês	<i>(Descrever, caso necessário)</i>
2	Processo licitatório	6 meses	<i>(Descrever, caso necessário)</i>
3	Aquisição dos insumos	4 meses	<i>(Descrever, caso necessário)</i>
4	Execução das metas	12 meses	<i>(Descrever, caso necessário)</i>
5	Prestação de contas parcial (anual)	1 mês	<i>(Descrever, caso necessário)</i>

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - adequar conforme as novas cotações.

**PRAZO PARA DEVOLUTIVA: 09/06**

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Daniele Carolina Brichese**  
Assistente Técnica IV  
Coordenadoria de Bem-estar Animal

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
daniele.brichese@sp.gov.br 11 3133-3000 ramal 4569  
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 - São Paulo - SP



**De:** SEMIL - Convênios Saúde Animal

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de maio de 2025 18:05

**Para:** michel.soliveira@itanhaem.sp.gov.br; cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br; marialuisa.psilva@itanhaem.sp.gov.br; guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br

**Cc:** dep.coroneltelhada@camara.leg.br; gab.coroneltelhada@camara.leg.br

**Assunto:** Notificação DBEA nº 0021-2025 referente Transferência Voluntária nº 2024.027.53285 – Demanda 72167

**Prioridade:** Alta

Prezados(as),

O presente e-mail refere-se ao envio da notificação em anexo, relacionada à **Transferência Voluntária - Demanda nº 72167**.

Solicitamos, que as diligências listadas abaixo sejam atendidas, através do sistema Sem Papel, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento deste e-mail, para que possamos dar continuidade à

formalização do convênio.

• **Documentos a serem atualizados:**

1. Ata de Posse (2025-2028);
2. CRMC;
3. CADIN Estadual.

• **Cotações atualizadas:** três cotações para cada item ou serviço, obtidas de fornecedores distintos e emitidas nos últimos seis (6) meses. As cotações devem conter data, CNPJ, assinatura do fornecedor e a discriminação detalhada dos valores e **quantitativo**, todas os itens devem ser cotados **na mesma quantidade** nos três fornecedores, 150 animais conforme Plano de Trabalho.

• **Planilha Orçamentária:** preencher a planilha que segue em anexo com os dados e quantitativos de acordo com as cotações, as instruções estão na própria planilha.

• **Plano de Trabalho: corrigir itens abaixo.**

1. **Número do PT:** Inserir o número da demanda (72167).
2. **Justificativa:** Na Justificativa, remover o trecho que cita a aquisição de equipamentos, tendo em vista que este não é o objeto da emenda.
3. **Local:** Inserir o **local** onde serão realizados os procedimentos de castração.
4. **Meta Quantitativa:** Na Meta Quantitativa, foram citados procedimentos de vacinação e tratamento contra esporotricose, sendo que o objeto da emenda se restringe à Custeio para Aquisição de Insumos para **Identificação e Controle da População** de Cães e Gatos. Sendo assim, alterar os pontos que fazem menção a outras ações para apenas castração e identificação. Além disso, adequar de maneira que fique conforme o exemplo padrão abaixo e excluir o quadro "metas, descrições e indicadores".

**Meta quantitativa:** castrações e identificações de cães e gatos

**Ações para alcance:** realizar as identificações e castrações em cães e gatos através da \_\_\_\_\_  
(contratação de serviço terceirizado ou aquisição de insumos)

**Situação atual:** (verificar se o beneficiário realiza ação de castração. Em caso positivo, informar a quantidade de animais que castraram e identificaram em anos anteriores)

**Situação pretendida:** (informar a quantidade de animais que serão castrados no prazo do convênio)

**Indicador de resultados:** Relatório com a quantidade de animais que serão castrados e identificados no prazo do convênio

5. **Meta Qualitativa** - Escolher uma das opções abaixo como meta qualitativa e adequar conforme o exemplo. **Mensurar** o número de pessoas que participaram e que se pretende atingir com a campanha:

**Meta qualitativa:** Campanha de conscientização de guarda responsável de cães e gatos.

**Ações para alcance:** Realizar campanha de conscientização de guarda responsável de cães e gatos.

**Situação atual:** (informar a quantidade de tutores que participaram de campanha de conscientização no ano anterior, se houver)

**Situação pretendida:** (informar a quantidade de tutores que se pretende atingir com a campanha realizada no período do convênio)

**Indicador de resultados:** Lista com a assinatura dos tutores que participaram da campanha de conscientização de guarda responsável.

6. **Etapas ou Fases de Execução** - Adequar de maneira que fique como o exemplo:

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Recebimento do convênio	1 mês	(Descrever, caso necessário)
2	Processo licitatório	6 meses	(Descrever, caso necessário)
3	Aquisição dos insumos	4 meses	(Descrever, caso necessário)
4	Execução das metas	12 meses	(Descrever, caso necessário)
5	Prestação de contas parcial (anual)	1 mês	(Descrever, caso necessário)

7. **Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**- Adequar **conforme** o exemplo:

Natureza: Inserir apenas "Custeio".

Tipo de Objeto: Inserir apenas "Aquisição de Insumos".

8. **Previsão de Execução** - Adequar **conforme** o exemplo:



Início: A partir da data de assinatura do convênio.  
Término: Conforme vigência do respectivo ajuste.



Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



**Nadja Lima F. Falcão**  
Assistente Técnico IV  
Diretoria de Bem-estar Animal

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

[nadja.lima@sp.gov.br](mailto:nadja.lima@sp.gov.br) - (11) 3133-3000 Ramal 4569

Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 - São Paulo - SP





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=HD66-B1S0-0K38-34JD>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HD66-B1S0-0K38-34JD**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**